

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1859 de 12/09/08

LEI Nº. 7621/08
DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina o espaço cultural nas dependências da arena da Praça Ulisses Guimarães, no Bairro Jardim Aquarius de ESPAÇO CULTURAL JOSÉ PALMYRO MASIERO.

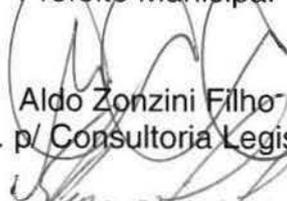
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

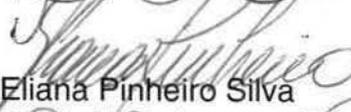
Art. 1º. Fica denominado o espaço cultural nas dependências da arena da Praça Ulisses Guimarães, no Bairro Jardim Aquarius de ESPAÇO CULTURAL JOSÉ PALMYRO MASIERO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de setembro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês setembro do ano de dois mil e oito.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 202/08 de autoria do Vereador Macedo Bastos)